PORTARIA Nº 2.877/2013

Determina ao **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, a proceder à avaliação de equipamentos de informática e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de maior segurança na avaliação dos equipamentos a serem adquiridos pela municipalidade;

Considerando que para a aquisição de equipamentos de informática é necessário conhecimento da área;

Considerando a necessidade de eficácia nos serviços do setor de Compras,

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor de Núcleo de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Alegre, que proceda a avaliação e o teste de todo e qualquer equipamento da área de informática adquirido pelo Setor de Compras, para a Municipalidade.

Art. 2º - Determinar ainda, que os equipamentos somente serão considerados entregues e aptos para o uso, após emitido e fornecido o laudo ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 28 de fevereiro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração